

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 2026

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 297, de 2026, que dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de spray de pimenta por mulheres para fins de defesa pessoal, estabelece penalidades pelo uso indevido e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 297, de 2026, que dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de spray de pimenta por mulheres para fins de defesa pessoal, estabelece penalidades pelo uso indevido e altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.

Líder do MDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 11/02/2026 16:24:08.363 - Mesa

REQ n.616/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263838293400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr. e outros